

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

ATO DA COORDENADORA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO COOGIE Nº AUT 030.002
DE 30 DE OUTUBRO DE 2022DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES
ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-
FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO
QUE MENCIONA.A COORDENADORA-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-
CAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em
vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-E-
03/036/1458/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Ana Cristina de Oliveira Castro Marins, ID 4329272-0, Ana Paula do Nascimento Carias Fernandes, ID 4328885-5 e Raquel Garcia Braga de Lima, ID 3456255-9 e sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-E-03/036/1458/2019, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, art. 41, § 2º, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 01 de novembro de 2022.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2022

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora-Geral de Inspeção Escolar, Certificação
e Acervo

Id: 2443371

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVODESPACHO DA COORDENADORA GERAL
DE 02.12.2022

PROCESSO Nº SEI-030029/010477/2022 - Fica autorizado para fins de regularização, que a equipe diretiva do CIEP 402 APARÍCIO TORELLI, efetue no prazo de até 10 (dez) dias, a entrega do acervo escolar do CIEP 401 LUCIMAR DE SOUZA SANTOS (Municipalizado) que encontra-se sob sua guarda, em atendimento ao previsto no Parecer CEE nº (N) 003/2013. DEFIRO.

Id: 2443308

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRODESPACHO DO REITOR
DE 02.12.2022

PROCESSO Nº SEI-260009/006182/2022 - RATIFICADO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., no valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a aquisição de peça Termopar do Analisador Termogravimétrico TGA Q5000IR, conforme o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2443332

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 18.11.2022

PROCESSO Nº SEI-100001/000782/2022 - HOMOLOGADO, nos termos da legislação vigente, a CONCORRÊNCIA nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução das obras de reestruturação urbana da área no entorno da estação de Queimados, no Ramal Japeri, do sistema ferroviário da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, denominado TOD-Queimados - Queimados/RJ, conforme condições constantes deste Edital e seus anexos, e ADJUDICADO o objeto do procedimento licitatório à empresa L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo valor global de R\$ 43.499.845,29 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Id: 2440093

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 29.11.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/009324/2022 - GUERRINHA TRANSPORTE TURISMO E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ. nº 14.514.218/0001-79: Com base área técnica (43273134) e no Parecer nº 733/2022/DETR/ASJUR (43326021) AUTORIZO para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de Fretamento Contínuo, Eventual e Turístico com frota própria, mantendo o RJ-877 e utilizando o veículo de placa KZE-7970 já cadastrado no SISTRAN.

Id: 2443294

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 02.12.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/001861/2022 - DEFIRO com base no Parecer da Assessoria Jurídica (42791250).

PROCESSO Nº SEI-100005/002164/2022 - INDEFIRO com base no Parecer da Assessoria Jurídica (42547578).

PROCESSO Nº SEI-100005/007304/2022 - INDEFIRO com base no Parecer da Assessoria Jurídica (43231834).

Id: 2443375

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.189 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.153
DE 22/07/2022, PUBLICADA EM 27/07/2022,
QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT)
PARA PROCEDER À ELABORAÇÃO DO CÓ-
DIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO INSTITUTO
ESTADUAL DO AMBIENTE.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 30 de novembro de 2022, processo administrativo nº SEI-070002/006537/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria INEA/PRES nº 1.153 de 22/07/2022, publicada em 27/07/2022, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para proceder à elaboração do Código de Ética e Conduta do Instituto Estadual do Ambiente.

§ 1º - Fica excluído o servidor Vinicius Duarte Mendes, id funcional 4359517-0; e

§ 2º - Fica incluída a servidora Thaís da Costa Ferreira, id. funcional 4348059-4, na coordenação do GT.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ficou estabelecido com os servidores: Thaís da Costa Ferreira, id. funcional 4348059-4, na coordenação do GT, Camila Ferreira Augusto Fernandes, id. funcional 5122257-4, Edson Magalhães Araújo, id. funcional 4330347-1, Juliana Bastos de Souza, id. funcional 4379660-5, Vanessa Guerra Peixoto dos Santos, id. funcional 4461241-9, Maria do Carmo Coelho de Castro Neiva, id. funcional 4347960-0, Julia Kishida Bohner, id. funcional 4347935-9, Telmo Borges Silveira Filho, id. funcional 4372258-0, Vanessa Conceição Coelho Teixeira, id. funcional 4374318-8, Edson Eduardo Teixeira, id. funcional 4347948-0, e Martha Mariana de Sá Gonçalves Moreira, id. funcional 5117648-3;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2022

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

Id: 2443295

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00158183

NOME: POSTO CIDADE DAS ROSAS LTDA CNPJ/CPF Nº: 32.466.815/0002-38 ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, 382 - CENTRO MUNICÍPIO: MIGUEL PEREIRA/RJ. INFRAÇÃO: 81 da Lei Estadual 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples - Valor R\$ 5.661,94 Processo nº SEI-070005/000890/2022

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00158199

NOME: VIDAL RAMOS ABATEDOURO LTDA - ME CNPJ/CPF Nº: 18.825.001/0001-30 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FAGUNDES FERREIRA, 1291 - VILA URSULINO MUNICÍPIO: BARRA MANSÁ/RJ INFRAÇÃO: 76 da Lei Estadual 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples - Valor: R\$2.098,26 Processo nº SEI-070005/000774/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00158206

NOME: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF Nº: 50.567.688/0006-63 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 316 MUNICÍPIO: ITATIAIA/RJ INFRAÇÃO: 87 da Lei Estadual 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples - Valor: R\$60.093,09 Processo nº SEI-070005/000336/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00158207

NOME: HEBRON INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ/CPF Nº: 08.492.144/001-14 ENDEREÇO: ESTRADA CAMPO DA AREIA, 182 - PECHINCHA MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO/RJ. INFRAÇÃO: 45 da Lei Estadual 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples - Valor: R\$12.673,31 Processo nº SEI-070005/000255/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00158205

NOME: METALÚRGICA BARRA DO PIRAI S/A CNPJ/CPF Nº: 28.566.993/001-60 ENDEREÇO: ESTRADA MANOEL COUTINHO DE CARVALHO, 3.380 - CAMPO BOM MUNICÍPIO: BARRA DO PIRAI/RJ INFRAÇÃO: 87 da Lei Estadual 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples - Valor: R\$41.032,74 Processo nº SEI-070005/000127/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00158203

NOME: POSTO DE GASOLINA VILA SALUTARIS LTDA CNPJ/CPF Nº: 31.077.472/001-76 ENDEREÇO: PRAÇA A. J. MIRANDA DE CARVALHO, 62 - VILA SALUTARIS MUNICÍPIO: PARAIBA DO SUL/RJ INFRAÇÃO: 76 da Lei Estadual 3.467/00 PENALIDADE: Advertência Processo nº SEI-070005/000766/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00158201

NOME: MARQUESÃO AUTO POSTO DE SERVIÇO LTDA CNPJ/CPF Nº: 28.780.914/001-31 ENDEREÇO: AUTO ESTRADA RJ 145, KM 7/8 - SANTRA CRUZ MUNICÍPIO: VALENÇA/RJ. INFRAÇÃO: 87 da Lei Estadual 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples - Valor: R\$29.060,02 Processo nº SEI-070005/000156/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00158208

NOME: AUTO POSTO BRASIL DE VOLTA REDONDA LTDA CNPJ/CPF Nº: 36.512/001-48 ENDEREÇO: RUA QUATRO, 149 - CONFORTO MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ. INFRAÇÃO: 96 da Lei Estadual 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples - Valor: R\$43.445,97 Processo nº SEI-070005/000889/2022.

Id: 2443358

Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIADESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 30.11.2022

PROCESSO Nº SEI-02/007/006266/2022 - Em cumprimento ao estabelecido no art. 11da Resolução Conjunta SEAPEC/SEPLAG nº 25, de 27 de abril de 2015, relaciono a pontuação final obtida após avaliação de produtividade dos servidores, no período de 15.10.2022 a 14.11.2022.

Avaliação de produtividade - GAF

ID FUNCIONAL	NOTA PRODUTIVIDADE
5691966	1400
5691974	1160
5691982	1400
5692008	0
5692016	1500
5692024	1984
5692032	1850
5692040	1850
5692059	0
5716489	1050
19312130	2100
19319940	1200
19320167	1530
19320531	1000
19321759	2200
19321864	1710
19322070	1100
19322143	0
19323662	1250
19324162	1600
19324464	1550
19324901	1380
19325150	2100
19325380	1450
19325452	834
19325711	0
19327854	0
19329415	1000
19329830	1600
19329946	1750
19330057	2400
19330359	0
19330537	1200
19331150	1500
19331274	1600
19331940	1100
19332033	0
19332149	2500
19332866	1920
19334478	1500
19334656	3002
19335342	1420
19335695	700
19335717	1200
19335946	1200
19336080	1600
19336152	1390
19336756	1391
19337329	1610
19337515	2348
19337850	1680
19338015	1230
19338139	1400
19338317	1640
19338848	1428
19339054	0
19339127	1050
19339658	1260
19340052	2450
19340125	1550
19340540	1550
19341164	1100
19341571	2000
19341644	2250
19342039	3510
19342268	1300
19342330	2100
19342454	2917
19342560	1200
19342756	0
19342985	2080
19343078	2299
19343140	1120
19343256	1390
19343442	1200
19343558	0
19343671	1300
19344171	1900
19344910	1250
19345054	0
19345283	1500
19345585	1250
19345720	1550
19345950	1750
19346271	1950
19346522	1480
19346948	2300
19347073	1500
19347197	1000
19347219	1750
19348029	2350
19348258	1800
19348550	1400
19348738	1200
19349122	1500
19349424	2110
19349653	1130
19351160	1575
20348053	0
20465556	0
35770767	1580
41818334	1410
41818342	1450
41818350	2100
41818369	1330
41818377	1833
41818385	0
41818407	1200
41818415	1300
42196108	1900
42196140	1373
42196205	0
42196248	1400
42196272	1200
42196418	1450
42196442	1610
42196450	1400
42196469	900
42196477	2032
42196485	1500
42513065	1900
42513138	1800
42514002	2850
42514150	1450
42514169	1950
42514401	1100
42514479	1200
42514509	2740
42537592	1900

Id: 2443284